



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI N° 009/2010=PM

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Senhores Vereadores;

Encaminhamos para apreciação legislativa o Projeto de Lei n.º 009/2010 que *INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO A URBANIZAÇÃO PROGRESSIVA.*

Trata-se de disciplina indispensável para a regular urbanização de nossa cidade através de benefícios e responsabilidades para os loteadores garantindo os direitos da municipalidade.

Como é do conhecimento desta Casa de Leis a municipalidade comumente é obrigada a arcar com prejuízos em manutenção de vias públicas entre outros problemas de loteamentos implantados sem os devidos cuidados, trazendo muitas vezes transtornos irreversíveis a população dos referidos loteamentos bem como aos adjacentes.

Com a implantação de novos loteamentos a prefeitura agora vem instituir o Programa de Incentivo a Urbanização Progressiva com o objetivo de prevenir mas ao mesmo tempo definir as normas legais para que a cidade cresça com as garantias de benefícios para todos os envolvidos no processo.

Certos de contarmos com a atenção de vossas Excelências, agradecemos antecipadamente.



Reinaldo Custódio da Silva

=PREFEITO MUNICIPAL=